



INDICAÇÃO Nº ___/2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Presidente da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha – ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha – ES**, após deliberação do Plenário, que seja determinado à Secretaria competente **a implantação de serviço de vigia noturno nas unidades escolares municipais.**

JUSTIFICATIVA

Relatos recentes envolvendo a **Escola Luciana Glazar** e a **Escola Dona Neca** dão conta de invasões ocorridas durante o período noturno, em que foram constatados atos de vandalismo, como o uso inadequado das caixas d'água e sinais de depredação das dependências escolares.

Apesar das medidas corretivas emergenciais já adotadas, é imprescindível que o Município reforce a segurança das unidades escolares, especialmente no período noturno e aos fins de semana, evitando novas ocorrências que coloquem em risco a integridade das instalações e a segurança da comunidade escolar.

A presença de **vigias noturnos** nas escolas representa uma solução eficaz para inibir ações criminosas e preservar o patrimônio público, transmitindo maior tranquilidade aos pais, alunos, professores e servidores.

Sala das Sessões, São Gabriel da Palha, 29 de abril de 2025.

Getúlio Andrade Loureiro

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **30/04/2025 13:24**

Checksum: **4B8F47CDBFEACD824990B054F040F47E0779AC6C82D64EF326DBDC38D8EF37F6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.